



DECRETO Nº 8.319-GP/2024

Em, 17 de julho de 2024.

Autoriza abertura de crédito adicional especial por excesso de arrecadação no orçamento vigente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei de nº **2.199-GP/2024**, de 17 de julho de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado promover a abertura de Crédito Adicional Especial Por Excesso de Arrecadação no valor de **R\$ 755.792,00** (setecentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e dois reais), para atender a Secretaria Municipal de Estradas e Logística, tendo como concedente a União, através de transferências especiais, nota de Empenho nº **2024NE01758**, para a **Aquisição e Instalação de tubos PEADS**, conforme solicitado no Memorando nº 080/DCP/2024.

Observando-se nas classificações institucionais, econômica e funcional programática a seguinte discriminação:

02.00.00	PODER EXECUTIVO		
02.21.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E LOGÍSTICA		
26.782.0038.1482	2024NE01758 AQUIS. E INSTAL. DE TUBOS PADS		
0.1.706.3110	4.4.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	755.792,00
TOTAL			755.792,00

Art. 2º. O recurso autorizado para abertura de Crédito Adicional por Excesso de Arrecadação no caput anterior, será coberto com recursos conforme inciso II parágrafo 1º, artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, em especial para proceder às alterações das metas e ações inicialmente previstas na **Lei Municipal nº 1.754-GP/2021 - Plano Plurianual 2022/2025**, **Lei Municipal nº 1.994-GP-2023 (Lei de Diretrizes Orçamentárias do**

exercício de 2024) e Lei Municipal nº 2.067-GP-2023 (Lei Orçamentária do exercício de 2024).

Palácio 21 de Julho, em 17 de julho de 2024.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Sede: Prefeitura do Município de Nova Mamoré-RO Gabinete do Prefeito - E-mail: gabinete@novamamore.ro.gov.br
Av. D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco, Nova Mamoré-RO CEP: 76.857-000 Fone: (69) 3544-2269



Documento assinado eletronicamente por **MARCELIO RODRIGUES UCHOA, PREFEITO**, em 19/07/2024 às 10:25, horário de Nova Mamoré/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 7.948 de 17/01/2024](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.novamamore.ro.gov.br, informando o ID **54962** e o código verificador **BDA96F64**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	FLORISMAR BARROSO RODRIGUES	***.398.732-**	18/07/2024 09:42
2	AMAZONINA DE PAULA MENDES	***.697.502-**	18/07/2024 09:58
3	ERIVALDO BARBOSA DE OLIVEIRA	***.399.322-**	22/07/2024 08:47
4	ANGELA NETO HALANDA	***.151.272-**	22/07/2024 16:13
5	ADELIA NAIANE LIMA MOURA	***.108.052-**	23/07/2024 11:50
6	POLIANA AFFONSO FERREIRA DA SILVA	***.573.872-**	01/08/2024 09:14

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	Publicação AROM DECRETO Nº 8319/2024	18/07/2024	55133
2	Comprovante de Publicação (Portal) 2407230005	23/07/2024	56643

Documento publicado no diário oficial municipal do dia **17/07/2024**, edição **3772**, página **64** e código verificador **75718318** .

Referência: [Processo nº 1-1672/2024](#). Docto ID: 54962 v1